

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 31 da Lei Municipal nº 622, de 03 de abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Ensino do Município de Catingueira-PB, para tomar as medidas necessárias para a abertura de Processo Seletivo Simplificado a fim de preencher as vagas destinadas a função de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Ensino deste município.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE

II – EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS – MEMBRO

III – OSVAMBERGH OLIVEIRA MARTINS – MEMBRO

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Ensino do Município de Catingueira-PB:

I – Tomar todas as providências relativas ao processo de escolha de Diretor e Diretor-Adjunto;

II – Planejar, organizar, coordenar, analisar e presidir a realização do processo seletivo lavrando em livro próprio, as atas das decisões e reuniões;

III – Divulgar amplamente as normas do processo seletivo simplificado;

IV – Divulgar o cronograma do processo seletivo;

V – Receber os pedidos de inscrição, e após a análise das informações proceder com o deferimento ou indeferimento deles, respeitando as fases próprias para interposição de recurso;

VI – Proceder com as todas as etapas de organização, avaliação e divulgação do resultado final, respeitando as fases próprias para interposição de recurso;

VII – Receber, examinar e decidir quanto aos pedidos de interposição de recurso;

VIII – Decidir pelos casos omissos

Art. 4º. A Comissão deverá permanecer instalada até a conclusão de todo o processo de escolha.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Catingueira-PB, 13 de julho de 2023.

RISOMARA MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Educação